



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/03305

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 18/01/2023 às 09h00m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL – Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, foi **SUSPENSO** e será **ABERTO** no dia 09/02/2023 às 09h00m (horário local – Cuiabá/MT) e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

EDITAL

18. DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

18.3 (...)

a) Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

LEIA-SE:

18.3 (...)

a) Alvará de funcionamento **vigente** ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

1.7. LEITORA DE SMARTCARD:

ONDE SE LÊ:

1.7.7. Acompanha software SafeSign;

LEIA-SE:

1.7.7. Acompanha software gerenciador que permita aos usuários identificar e manter os certificados digitais registradas no token;

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

8. DO PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

INLUEM-SE OS SUBITENS ABAIXO:

8.2.2.1. A quantidade mínima de cidades com Postos de Atendimento, especificada acima, deve se manter durante toda a vigência do contrato. Em caso de eventual supressão, deve ser feito comunicado formal à Contratante que terá a faculdade de aceitar ou não esta condição. Caso a condição seja aceita as emissões passarão a ser feitas de forma alternativa, por videoconferência, desde que os servidores cujos certificados serão emitidos/renovados sejam elegíveis para esse tipo de atendimento.

(...)

8.2.4. Conforme conveniência da contratante, as emissões/renovações poderão ocorrer por videoconferência, para usuários que possuam documentos válidos pelo DENATRAN, TSE, CNH ou pelo PSBIO – ICP Brasil, seguindo a Instrução Normativa número 5 do Instituto Nacional de Tecnologia (ITI), de 22/2/2021, ou outra que a substitua.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

1º Termo de Retificação do Edital 022/2022/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/05849 - Página 1 de 2



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG
- 26/01/2023 às 10:04:20.
Documento Nº: 6599712-2867 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6599712-2867>



SEPLAGDIC202301941

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

8.2.5. Nos casos de emissão por videoconferência, o envio do token para o órgão Contratante é de responsabilidade da Contratada, que arcará com os custos de envio.

15. DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

15.3 (...)

a) Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

LEIA-SE:

15.3. (...)

a) Alvará de funcionamento **vigente** ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE SE LÊ:

10.7.1. Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

LEIA-SE:

10.7.1. Alvará de funcionamento **vigente** ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

* **Ratificam-se os demais termos do edital.**

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais
SAAG/SEPLAG



SEPLAGDIC202301941